



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 – CEP: 87160-266.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 7731/2026

O Senhor **José Roberto Mendes**, Prefeito Municipal de Mandaguacu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis à matéria,

CONSIDERANDO a necessidade de promover o acompanhamento e julgamento do processo de **Credenciamento de empresas para prestação de serviços de instrução esportiva de modalidades coletivas e individuais da Secretaria de Esportes de Mandaguacu**;

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções e a necessidade de garantir transparência, legalidade e imparcialidade no processo de contratação pública;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam **nomeados os membros da Comissão de Credenciamento**, incumbidos de analisar a documentação, julgar a habilitação e realizar os demais atos:

Nome: Danilo Fernando dos Santos Coradini – Secretário de Esporte

Nome: Zilbo Tomaroli Filho – Técnico/ Instrutor de Futsal

Nome: Ricardo Luiz Bocchi – Técnico/ Instrutor de Futsal

Parágrafo único. A Comissão atuará em caráter especial e temporário, exclusivamente para o processo de credenciamento mencionado, devendo observar a legislação vigente e os prazos previstos no edital.



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-266.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para atuarem como **fiscais técnicos e administrativos do contrato** decorrente do credenciamento, com as atribuições previstas nos artigos 117 a 120 da Lei nº 14.133/2021:

Fiscal Técnico:

Nome: Ricardo Luiz Bocchi - Técnico/ Instrutor de Futsal

Responsabilidade: acompanhar a execução dos serviços prestados, validar escalas, atestar frequência e qualidade dos atendimentos.

Fiscal Administrativo:

Nome: Danilo Fernando dos Santos Coradini – Secretário de Esporte

Responsabilidade: verificar documentação, prazos, regularidade fiscal e cumprimento contratual geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguacu, 02 de fevereiro de 2026.

José Roberto Mendes
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão Oficial do Município	
40x20	Edição
de 15.1.02.1.26	Secretário 05